



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO



EDITAL Nº 04/2023

Processo seletivo de Bolsista Inclusivo/a para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão – CAIN

A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 2 (dois) estudantes de graduação para atuar como bolsista inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

- 1.1 Período de vigência da bolsa: 6 meses, podendo ser prorrogada.
- 1.2 Valor mensal da bolsa: R\$500,00 (quinhentos reais)
- 1.3 Carga horária: 20h semanais
- 1.4 A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:
- 1.5 Auxiliar estudante do curso de Engenharia Urbana nas atividades acadêmica, assim como orientá-los e guia-los nas demandas acadêmicas da Universidade.

2. Especificação das vagas

- a) A bolsa será para acompanhamento de aluno do curso de Engenharia Urbana.
- b) Serão 01 vaga para os cursos de Matemática, Física e/ou Engenharias e 01 para o curso de Engenharia Urbana.

3. Requisitos gerais

- 3.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a nos cursos de Matemática, Física ou qualquer Engenharia, sendo uma das vagas específica para o curso de Engenharia Urbana da UFOP.
- 3.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.
- 3.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)
- 3.5 Participar das ações que a CAIN promove e apoia.

4. Requisitos específicos:

- a) Para a vaga destinadas aos cursos de Matemática, Física ou Engenharias, o aluno interessado deverá ter cursado a disciplina de Cálculo I e II.
- b) Para a vaga destinadas ao curso de Engenharia Urbana o aluno interessado deverá ter cursado as disciplinas de Métodos Estocásticos I.
- c) Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.

5. Inscrições

- a) Período: **01 de junho até às 14h00 do dia 07 de junho de 2022.**
- b) Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/zhRJimhq4ivS78k57>

Documentos para Inscrição

O/a candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição

- a. Atestado de Matrícula;
- b. Histórico Escolar;

6. Etapas do processo seletivo

6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas:

- I. Análise do atestado de matrícula e histórico escolar
- II. Entrevista;

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do/a estudante. Esta etapa será realizada internamente pela a equipe da CAIN.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **12/06/2023**. No mesmo dia, será emitida uma lista com os/as classificados/as para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **13 e 14/06/2023**.

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

6.6 A entrevista será realizada de forma presencial na sala da Coordenadoria. Localizada no Bloco de Salas, na sala 107/108.

7. Resultado Final

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site da CAIN (www.cain.ufop.br) e no *Instagram* ([cain.ufop](https://www.instagram.com/cain.ufop)) até o dia **15/06/2023**.

8. Disposições Finais

- 8.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.
- 8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.
- 8.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.
- Ouro Preto, 31 de maio de 2023.

Marcelo Santana

Coordenador

Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN)

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE

CRONOGRAMA	
Inscrições	De 01/06/2023 até 07/06/2023
1º etapa: Análise do atestado de matrícula e histórico escolar	12/06/2022
2º Resultado parcial:	12/06/2022
3º Entrevista	13 e 14/06/2022
Resultado Final	15/06/2022
Início das atividades	16/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Santana, COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, em 31/05/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534717** e o código CRC **A5B3D4B1**.

Referência: Processo nº 23109.007183/2023-86

SEI nº 0534717

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1044 - www.ufop.br